

LEI ORDINÁRIA Nº 1331

de 25 de maio de 2004

**Altera o Quadro 2 do Anexo II da Lei 1.290, de 21 de julho de 2003
e dá outras providências.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL, no uso de suas atribuições legais.*

Art. 1º.. *Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Quadro 2 do Anexo II da Lei 1290, de 21 de julho de 2003, que passa a vigorar com a composição contida no Anexo I desta Lei.*

Art. 2º.. *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

ANEXO I

QUADRO 2

Categoria Funcional 2.01 - Cargos de Direção e Assessoramento Superiores - DAS

SÍMBOLO	CARGOS	QUALIFICAÇÃO	QUANT.
<i>DAS-1</i>	<i>Assessor Jurídico</i>	<i>Formação Superior em Direito</i>	<i>3</i>
<i>DAS-1</i>	<i>Chefe de Gabinete</i>		<i>1</i>
<i>DAS-1</i>	<i>Diretor do Deptº de Engenharia</i>	<i>Formação Superior em Engenharia</i>	<i>1</i>
<i>DAS-2</i>	<i>Diretor Geral</i>		<i>7</i>
<i>DAS-2</i>	<i>Assessor de Imprensa</i>		<i>1</i>
<i>DAS-2</i>	<i>Administrador Distrital</i>		<i>2</i>
<i>DAS-2</i>	<i>Chefe de Setor de Oficina</i>		<i>1</i>
<i>DAS-2</i>	<i>Diretor de Departamento</i>		<i>4</i>
<i>DAS-2</i>	<i>Mestre da Banda Municipal</i>		<i>1</i>
<i>DAS-3</i>	<i>Contra Mestre da Banda Municipal</i>		<i>1</i>
TOTAL			22

NOTA: Os cargos acima mencionados são de livre nomeação e exoneração, do Prefeito Municipal.

Camapuã-MS, 25 de Maio de 2004.

MOYSES NERY*Prefeito Municipal*

Lei Ordinária Nº 1331/2004 - 25 de maio de 2004

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em